

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 033/2021
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTUAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS** relativos ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2021**, conforme as disposições do item 9, 9.1 a 9.3, do Edital nº 029/2021, de 13.09.2021, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
		Pontuação
01	Maria Julia Ventura Guisolfi	30
02	Micheli Giacometti	27

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
		Pontuação
01	Camila Maria Caprini Consorte	0
02	Danieli Tonello	3
03	Giane Mendes de Figueiredo	3
04	Izadora Padovani	0
05	Marina Belon Silvestrini	0
06	Maria Vitória Dutra	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 20 DE OUTUBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 238/2021
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **IRACEMA MARI SPANHOLI DE MELO**, pelo falecimento de sua Sogra MARIA TEREZINHA BARRETO DE MELO, ocorrido às 03h13min, do dia 13.10.2021, no Hospital Pronto Clínicas, no município de Passo Fundo-RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 097634 01 55 2021 4 00025 014 000881471, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Lagoa Vermelha - RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13.10.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 239/2021
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDORA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ELIANE BELON	07.07.2020 a 06.07.2021	13.10.2021 a 22.10.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE OUTUBRO DE 2021

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente